



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
Av. Willibaldo Koenig, 864
C.N.P.J. 92.451.038/0001-07

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21 /2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, RODRIGO JACOBY TRINDADE, brasileiro, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO – MAURICIO DE OLIVEIRA LEMES ME, CNPJ nº 50.468.237/0001-70, com sede na Rua Júlio Delavy, 200, centro, na cidade de Mormaço-RS, CEP 99300-000, representado neste ato pelo Sr. Mauricio de Oliveira Lemes, brasileiro, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas, tem justo e acordado o presente aditivo, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 10/2023, Processo nº 21/2023, Processo este que fica fazendo parte integrante deste contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Quinta do Contrato Primitivo acima referido, a findar em 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor para o novo período passa a ser de R\$ 3414,80 (três mil quatrocentos e quatorze reais com oitenta centavos) por mês de serviço prestado;

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em 08 de maio de 2023.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Mormaço/RS, 07 de abril de 2024.

RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE

MAURICIO DE OLIVEIRA LEMES
CNPJ Nº 50.468.237/0001-70 -
CONTRATADA